R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira Neneco



Ilustríssimo Senhor
Romário Augusto Gonçalves Paz
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

25/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 58

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de *Informação ao Executivo Municipal*:

- **Solicito cópia do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a ICCILA, relativo a obra da Camilo Alves Gisler – Pavimentação, bem como cópia do Empenho e Ordem de Serviço;**

Santana do Livramento, 27 de Abril de 2020.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – PDT

---

[1] Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:
XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especial-mente:
IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.